



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 090/2013 – GP**

**Interrompe férias de servidor.**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1859/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 19/02/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 18/02/2013 a 27/02/2013, do servidor CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024319, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de fevereiro de 2013.

Desembargador João Rebouças  
Presidente